



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT GP N. 168/2017

João Pessoa, 12 de maio de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização do "Simpósio Internacional de Direito e Processo do Trabalho: Tempos de Reforma Trabalhista e de Novos Desafios Para o Processo do Trabalho", na cidade de São Paulo-SP, nos dias 30 e 31 de maio de 2017, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo - AASP;

**CONSIDERANDO**, ainda, a realização do "I Encontro sobre Princípios da Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico e práticas de atos processuais no PJe", nos dias 1º e 02 de junho de 2017, na cidade de Brasília-DF, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em observância aos termos da Resolução CSJT N. 185/2017,

### **R E S O L V E**

**Autorizar**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o afastamento do Desembargador Ouvidor deste Regional, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, (matrícula n. 103.308.970), a fim de viajar às cidades de São Paulo/SP e Brasília/DF, no período de 29 de maio a 03 de junho de 2017, com o objetivo de participar dos eventos supramencionados, conforme os Protocolos TRT n. 6154 e 5692/2017, respectivamente.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente